



## PORTARIA CRP-11 Nº 24/2017

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região no dia 30 de junho de 2017, em razão da paralisação nacional prevista para a referida data.

O Conselheiro Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e;

CONSIDERANDO a greve geral marcada para o próximo dia 30 de junho em protesto contra as reformas trabalhistas e da previdência;

CONSIDERANDO que houve pedido formal do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Colegiadas Afins do Estado do Ceará (SINDSCOCE) para que o CRP-11 liberasse os servidores para participação dos atos da Greve Geral;

CONSIDERANDO o entendimento do IX Plenário do CRP-11 que a luta pelos direitos sociais é legítima e deve ser apoiada com coerência e, por tal motivo, convoca a categoria para lutar contra a redução dos direitos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se evitar prejuízo àqueles que teriam que comparecer a Sede em Fortaleza e Sub Sede do CRP-11 em Juazeiro do Norte-CE, sendo necessário o reagendamento para outra data oportuna;

### RESOLVE:

Art. 1º Que o funcionamento do CRP-11 e sua Sub Sede Cariri, se dará da seguinte forma:

.....  
**SEDE FORTALEZA**

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

**SUB SEDE CARIRI**

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 - Lagoa Seca - CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)

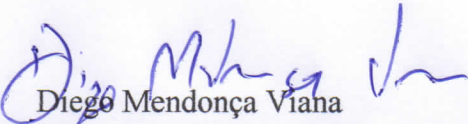


- a. No dia 30 de junho de 2017, não haverá atendimento externo a categoria em Fortaleza e Juazeiro do Norte-CE;
- b. Os casos comprovadamente urgentes serão atendidos em regime de plantão pelo e-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br).

Art. 2º Prorrogam-se os prazos processuais para o 1º (primeiro) dia útil seguinte, dia 03 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 29 de junho de 2017.

  
Diego Mendonça Viana  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-11

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171 Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924  
E-mail: [crp11@crp11.org.br](mailto:crp11@crp11.org.br)

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 - Lagoa Seca - CEP- 63.040-602 Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3523.3806  
E-mail: [subsedecariri@crp11.org.br](mailto:subsedecariri@crp11.org.br)